



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.^a para a reunião REUNIÃO ORDINÁRIA, que terá lugar no próximo dia **7 de Junho de 2021**, às **15:00 horas**.

Atendendo à atual situação epidemiológica, será realizada por vídeo-conferência, com os seguintes pontos:

ORDEM DO DIA

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ponto nº 1

Assunto: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 17 de maio de 2021.

Ponto nº 2

Assunto: Proposta de Projeto de Regulamento Municipal do Direito à Habitação em Penafiel, com vista à sua aprovação e posterior remessa a discussão pública, por um prazo de 30 dias para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação nos termos legais.

Ponto nº 3

Assunto: Retificação da deliberação da Câmara Municipal nº 1490, tomada na sua reunião de 2020-11-02, relativa à resolução de expropriação por utilidade pública, para a execução da obra denominada “Grandes Reparações de outras estradas e caminhos – Beneficiação da intersecção da Av.^a da Liberdade com o Largo Padre Américo – Freguesia de Galegos”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 4

Assunto: Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Agrupamento nº 557 - Penafiel, do Corpo Nacional de Escutas (CNE), relativo à cedência gratuita de utilização dos espaços do prédio urbano identificados em planta anexa, sito no Jardim do Sameiro, Freguesia e Concelho de Penafiel, para desenvolvimento de atividades com fins de interesse público.

Ponto nº 5

Assunto: Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação S. João do Sameiro, relativo à cedência gratuita do espaço situado no r/c do prédio urbano identificado em planta anexa, sito no Jardim do Sameiro, Freguesia e Concelho de Penafiel, para desenvolvimento de atividades com fins de interesse público.

Ponto nº 6

Assunto: Pedido da Paróquia Divino Salvador de Cabeça Santa, para que os serviços da Câmara Municipal procedam à elaboração do projeto de construção de um salão polivalente a implantar num terreno junto à residência paroquial.

Ponto nº 7

Assunto: Atribuição de subsídio anual à Associação dos Amigos do Museu de Penafiel, no valor de € 600, para custear as despesas relativas a seguros, inspeções periódicas e imposto único de circulação do veículo marca Citroen, matrícula 09-GM-66, de acordo com a cláusula 4º do contrato administrativo estabelecido entre aquela Associação e o Município de Penafiel.

Ponto nº 8

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva e Recreativa Amigos dos Maus Caminhos, no valor de € 1.500,00, no âmbito do programa III do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, destinado às obras de requalificação das suas instalações sociais e desportivas, localizadas no Lugar de Rande, Freguesia de Penafiel.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 9

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação S. João do Sameiro, no valor de € 500,00, destinado à aquisição de um equipamento a colocar na sua sede social.

Ponto nº 10

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas, no valor total de € 4.000,00, destinado ao apoio das atividades dos seguintes núcleos/agrupamentos:

- Junta Núcleo Este - € 500;
- Agrupamento 369 - S. Vicente de Pinheiro - € 500;
- Agrupamento 557 - Penafiel - € 500;
- Agrupamento 747 - Divino Salvador de Galegos - € 500;
- Agrupamento 873 - Urrô - € 500;
- Agrupamento 921 - S. Vicente de Irivo - € 500;
- Agrupamento 1361 - S. Martinho de Recezinhos- € 500;
- Agrupamento 9117 - S. Miguel de Bustelo - € 500;

Ponto nº 11

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Moto Clube Vale do Sousa, no valor de € 11.000,00, destinado a fazer face às despesas de execução de obras destinadas a albergue para acolhimento de motociclistas.

Ponto nº 12

Assunto: Procedimento: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM REGIME DE SERVIÇO PÚBLICO RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - ANO LECTIVO DE 2021/2022”:
1 – Aprovação da adjudicação do supra citado procedimento à Firma “Valpi Bus – Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, S.A.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

2 – Aprovação a Minuta do Contrato;

3 – Fixação do prazo de máximo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

a) Declaração conforme o modelo constante do Anexo II do C.C.P.;

b) Cópia do alvará de transporte;

c) Cópia da autorização para exploração de transportes públicos;

d) Cópia dos circuitos registados no CIGGESC;

e) Certidão da Conservatória do Registo Comercial;

f) Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

g) Certidão emitida pela Repartição de Finanças;

h) Registo Criminal da Empresa;

i) Registos Criminais dos Órgãos Sociais;

j) Fotocópia do cartão de cidadão da pessoa interveniente na assinatura do contrato; e

k) Procuração, se for o caso.

4 – A adjudicação caduca, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

Ponto n.º 13

Assunto:

Concurso Público denominado: “Promoção da Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Penafiel”:

1 – Adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 987.445,39 (novecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar” e a exclusão dos concorrentes:

- Norpec Construções, S.A.
- Politermica, Instalações Especiais, Lda.
- Nortejuvil, Sociedade de Construções, S.A.
- Newclima – Instalações e Manutenção, Lda.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

2 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

- * Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efectivo (RCBE) – Lei n.º 89/2017, de 21 de Agosto;
 - * Certidão da Conservatória do Registo Comercial, devidamente actualizada;
 - * Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
 - * Certidão emitida pela Repartição de Finanças;
 - * Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.;
 - * Alvará;
 - * Registo Criminal da Empresa;
 - * Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa;
 - * Fotocópia simples do cartão de pessoa colectiva (da empresa);
 - * Fotocópia do Cartão de Cidadão do interveniente na assinatura do contrato;
- e
- * Procuração, se for o caso.

3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 49.372,27 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e dois euros e vinte e sete cêntimos);

4 – A aprovação da Minuta do Contrato;

5 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

Ponto nº 14

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada com base na sua revisão de acordo com a alínea a), do artigo 23.º do Novo Regime de Arrendamento Apoiado à inquilina Maria Hermínia de Jesus Leite, residente na Praceta da Fonte da Cruz - Bloco 1 - 2.º D (Proc. 26 - 24 FC).

Ponto nº 15

Assunto: Receção definitiva da obra "Construção do Centro Escolar do Pinheiro" executada por Teisil - Empresa de Construções, Lda.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n° 16

Assunto: Colocação de sinalização vertical de estacionamento proibido (C15) com painel adicional modelo 3c e pintura de sinalização horizontal de marcas reguladoras de estacionamento e paragem M12 (linha contínua amarela junto ao limite da faixa de rodagem que indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha), na Rua 25 de Abril, Freguesia de Sebolido.

Ponto n° 17

Assunto: Colocação de diversa sinalização de direção, na Freguesia de Boelhe.

Ponto n° 18

Assunto: Colocação de um sinal de informação de via pública sem saída (H4) na Rua Nova do Cerrado, Freguesia da Capela.

Ponto n° 19

Assunto: 5ª Alteração à Toponímia da Freguesia de Boelhe.

Ponto n° 20

Assunto: 7ª Alteração à Toponímia da Freguesia de Croca.

Ponto n° 21

Assunto: 7ª Alteração à Toponímia de Luzim, da Freguesia de Luzim e Vila Cova.

Ponto n° 22

Assunto: 8ª Alteração à Toponímia da Freguesia de Rans.

Ponto n° 23

Assunto: 4ª Alteração à Toponímia de Pinheiro, da Freguesia de Termas de S. Vicente.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'V' followed by a horizontal line.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n° 24

Assunto: Deferimento do pedido de instalação de um parque de garrafas com a capacidade de 40m³, sito na Rua Rua da Alameda, Zona Industrial 1, Lote C - Guilhufe e Urrô, cujo requerente é GASFIDELIS - Instalação e Comercio de Gás, Lda. nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 267/02, de 26 de novembro, na sua redação atual - Processo 2/2020 COMB.

ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto n° 25

Assunto: Prestação de Contas de 2020 e Aplicação de Resultados do Exercício de 2020

Ponto n° 26

Assunto: Integração do Saldo da Gerência de 2020 - 2.ª Alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Receita, 3.ª Alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Despesa.

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Ponto n° 27

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Ponto n° 28

Assunto: Carta da firma QT Civil-Engenharia e Reabilitação, Lda., datada de 2021-05-17, a comunicar a celebração de um contrato de factoring com o BNP PARISBAS FACTOR-Sociedade Financeira de Crédito, SA., relativo à cedência do direito de gestão e cobrança de toda a facturação daquela empresa com a Câmara Municipal de Penafiel, a partir de 2021-05-17.

Ponto n° 29

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias de 5 a 28 de maio de 2021.

Ponto n° 30

Assunto: Resumo do Diário de Tesouraria n° 109.

Penafiel, 4 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Antonino de Sousa, Dr.)